



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 457/2025

Data: 15 de maio de 2025

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal estude medidas para alargar a Rua dos Pardais ou, alternativamente, promova a desapropriação de área entre a rotatória da BR-163 e a Metalúrgica AJJ para abertura de nova via que dê acesso ao Bairro São Francisco.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, estude a adoção de medidas que permitam o alargamento da Rua dos Pardais, ligando a via marginal da BR-163 até o Bairro São Francisco.

Referida via pública sequer está legalizada perante o município, e para que a mesma seja alargada, torna-se necessária a desapropriação de uma pequena área da lateral da AABB, o que por si só gera inúmeras dificuldades.

Porém, uma outra alternativa para resolver o problema de acessibilidade ao Bairro São Francisco seria promover a abertura de um novo acesso, em local situado entre a rotatória e a Metalúrgica AJJ, podendo inclusive ser através da Rua Progresso.

Cumpre ressaltar que a medida é mais do que necessária, visto que após a conclusão da duplicação da BR-163 os moradores encontram grandes dificuldades para acessar o referido bairro, já que precisam percorrer maiores distâncias até o retorno em frente ao Posto Trovão Azul, ou utilizar a Rua dos Pardais, uma via relativa estreita e que também é usada por veículos de transporte, isso sem contar a questão da propriedade da área e eventual fechamento da mesma.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de munícipes que residem no Bairro São Francisco, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2025.

**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR